LEI MUNICIPAL N° 953/2017

Nomeia estrada municipal que liga a Comunidade do Rio Grande ao Município de Cana Verde.

A Câmara Municipal de Cana Verde, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A estrada municipal que liga a Comunidade do Rio Grande ao Município de Cana Verde recebe o nome de Estrada Municipal Alyrio Alves Cambraia.

Art. 2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cana Verde, 01 de novembro de 2017.

EDUARDO CARDOSO GARCIA
Prefeito Municipal